



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Demandas de materiais destinados à execução de pavimentação de vias pelo sistema comunitário, bem como à manutenção de pavimentos existentes em blocos de concreto.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Em exercícios anteriores, foram realizados registros de preços para aquisição, sob demanda, dos itens pretendidos, em conjunto com materiais de construção em geral. Esse modelo possibilitou a adequação, manutenção e recuperação de espaços públicos que, com o uso constante e pela ação do tempo, necessitam de reparos.

Considerando o custo elevado de alguns materiais e buscando ampliar a competitividade e a economicidade, verificou-se a importância de manter registros de preços válidos em anos anteriores.

Na análise da contratação anterior, avaliou-se a conveniência de realizar licitações específicas para determinados grupos de itens, como blocos de concreto. Entendeu-se que essa divisão poderia atrair empresas especializadas do ramo, resultando em maior qualificação técnica, além de ganhos em competitividade e economicidade.

Tal modelo já foi aplicado, por exemplo, na aquisição de ferragens, ocasião em que se constatou maior especialização técnica entre os licitantes e maior celeridade processual, em virtude da redução no número de itens e, conseqüentemente, de dúvidas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação em análise justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento emergencial ainda para o exercício de 2025, de materiais destinados principalmente à manutenção, recuperação e adequação de pavimentos existentes em blocos de concreto. Tais materiais são essenciais para assegurar a trafegabilidade, a segurança e a conservação dos espaços públicos, que naturalmente sofrem desgaste pelo uso e pela ação do tempo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratar empresa(s) qualificada(s) para fornecer os materiais de acordo com as normas técnicas aplicáveis quando apontadas nos respectivos itens.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL





a) Solução 1 – Registro de Preços para a aquisição de materiais

a.1) Viabilidade de mercado: Adquirir os itens necessários de acordo com a demanda, através de Registro de Preços válido para a manutenção, recuperação e adequação de pavimentos existentes.

a.2) Viabilidade econômica: Nessa alternativa o pagamento ocorre apenas sobre o material efetivamente fornecido. Além disso, possibilita adquirir a quantidade compatível com os serviços ou obras planejados para determinado período.

a.3) Viabilidade operacional: A SEOB possui equipe de servidores especializada e qualificada para executar pequenos reparos, manutenções e adequações, e também para o acompanhamento de obras de maior porte realizadas por empresas terceirizadas.

b) Solução 2 – Contratação global de execução de serviços com fornecimento de materiais

b.1) Viabilidade de mercado: Contratar empresa especializada para executar as obras com o fornecimento de material.

b.2) Viabilidade econômica: Essa solução tende a gerar maior custo global, uma vez que o valor dos materiais e serviços é incorporado em um único preço, reduzindo a margem de negociação e de economicidade.

b.3) Viabilidade operacional: Nessa alternativa a execução integral ficaria sob responsabilidade da contratada, reduzindo a atuação direta da equipe da SEOB. Isso facilita a gestão em termos de execução, mas diminui a autonomia da Administração na definição de cronogramas de pequenas demandas e reparos emergenciais.

c) Solução 3 – Adquirir os itens emergencialmente através de dispensa de licitação

c.1) Viabilidade de mercado: Adquirir os itens necessários de acordo com a demanda imediata, através de dispensa de licitação com disputa eletrônica.

c.2) Viabilidade econômica: Nessa alternativa o pagamento ocorre apenas sobre o material efetivamente fornecido.

c.3) Viabilidade operacional: A SEOB possui equipe de servidores especializada e qualificada para executar pequenos reparos, manutenções e adequações, e também para o acompanhamento de obras de maior porte realizadas por empresas terceirizadas.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.





Após a análise da demanda apresentada neste ETP, verificou-se que a **Solução 3**, referente à aquisição dos itens por meio de dispensa de licitação, mostra-se a alternativa mais equilibrada no momento, especialmente considerando que já se encontra em tramitação o Processo Licitatório nº 43648/2025, destinado ao registro de preços para aquisição futura dos mesmos materiais.

Com base no levantamento das necessidades a serem supridas ainda no exercício de 2025, conclui-se que a **Solução 3 – Dispensa de Licitação com disputa eletrônica** é a opção mais adequada para atender às demandas da Administração.

Tal modelo concilia economicidade, eficiência operacional e flexibilidade, além de permitir o aproveitamento da estrutura técnica disponível na SEOB para execução e acompanhamento das obras. Trata-se, portanto, da alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando qualidade, agilidade e otimização dos recursos aplicados.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

BLOCO DE CONCRETO 35 MPa UNISTEIN (16 FACES) 8 x 11 x 22 CMconforme especificações da ABNT/NBR 9781:2013.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 3: aquisição sob demanda, dos materiais por meio de dispensa eletrônica.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Lajeado, 04 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/Rosilene Schmitz

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL/ ELISETTE ALVES DA SILVA MAYER – PORTARIA N°:
34.648/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: OQ18.MJCD.8B4B.KUWD

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por ELISETE ALVES DA SILVA MAYER,
Secretário(a) de Obras, em 05/12/2025 14:00:49



Assinado eletronicamente por ROSILENE SCHMITZ, em 04/12/2025 15:14:16

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
OQ18.MJCD.8B4B.KUWD